



EDITAL Nº 001/OAB/AC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO DA SECCIONAL ACRE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, Rodrigo Aiache Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para provimento de vaga de Advogado, para atuação no âmbito da Seccional Acre, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo se destina ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de advogado e formação de cadastro de reserva, sendo assim organizada:

Cargo	Total de vagas
Advogado (a)	01 + CR

1.2 O presente processo seletivo será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, sendo conduzido por comissão devidamente nomeada para tal finalidade;

1.3 O processo seletivo se dará no âmbito da Seccional do Acre, para o atendimento das necessidades institucionais em sua sede administrativa na cidade de Rio Branco.

1.4 O processo seletivo simplificado consiste em: análise curricular e entrevista pessoal.

1.5 Os candidatos aprovados serão convocados para a assinatura do contrato de trabalho somente após a realização de procedimentos administrativos e exames médicos admissionais, em conformidade com a legislação vigente.

1.6 O candidato aprovado dentro do limite de vagas terá, após a sua contratação pela OAB/AC, a relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

2.1 Cargo: ADVOGADO (A)

2.1.1 Carga horária de trabalho: 8 (oito) horas diárias;

2.1.2 Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre e experiência comprovada de, no mínimo, dois anos de prática forense.

2.1.3 Descrição sumária das atribuições: prestar assessoria e consultoria jurídica em processos administrativos; elaborar e acompanhar a gestão de convênios, contratos de serviço e outros instrumentos nos quais a OAB/AC seja parte ou interessada, para garantir o cumprimento dos requisitos legais e resguardar eficácia administrativa; assessorar e representar juridicamente a Seccional, suas comissões e órgãos em processos judiciais de interesse da OAB Seccional Acre e da Advocacia Acreana, em qualquer instância ou tribunal; dar suporte e orientação aos prepostos da instituição; prestar assessoria jurídica ao Conselho Seccional, acompanhando as sessões plenárias, elaborando atas e documentos de interesse do colegiado;



elaborar minutas de relatórios, ofícios e memorandos, bem como toda e qualquer atividade privativa de advogado (a) que se faça necessária.

2.1.4 Remuneração: R\$ 2.600,59 (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), sendo tal remuneração regida pela Lei Estadual nº 3.592, de 20 de dezembro de 2019, acrescido de eventuais vantagens e benefícios.

2.1.5 Quantidade de vagas: 1 (uma) vaga para contratação imediata e formação de cadastro de reserva.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino;

3.5 Possuir os requisitos indicados no subitem 2.1.1;

3.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

3.7 Comprovar experiência em atuação jurídica em funções privativas de advogado pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;

3.8 Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente processo seletivo, mediante o avanço nas fases de análise curricular e entrevista pessoal e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão admitidas as inscrições enviadas no período de 8h do dia 28/02/2023 às 23h59min do dia 10/03/2023.

4.2 O pedido de inscrição deverá ser dirigido ao setor administrativo da OAB/AC através do e-mail: selecoes@oabac.org.br, com o título: “**INSCRIÇÃO/PROCESSO SELETIVO/ ADOGADO OAB/AC**”, devendo este ser instruído com os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* ou Lattes, devidamente comprovado;

b) Documentos de comprovação das informações contidas no Curriculum de interesse do processo seletivo (diplomas, certificados, comprovantes de vínculos profissionais anteriores, declarações, certidões etc.);

c) Imagem de frente e verso, legível, do documento de registro na OAB/AC ou print da OAB Digital.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Consistem as fases do processo seletivo em: inscrição, análise curricular e entrevista pessoal;

5.2 A fase de inscrição consiste no envio tempestivo dos documentos requeridos no item 4.2, devendo o *curriculum vitae* ou lattes ser devidamente comprovado com os documentos que interessam ao processo seletivo, tais como: diplomas, certificados de cursos, comprovantes de experiências anteriores, dentre outros.

5.2.1 O currículo deve conter nome completo, número do registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail e telefones de contato, inclusive com disponibilidade para envio de mensagens via *whatsapp*.



5.3 A análise curricular consiste na verificação das qualificações do (a) candidato (a), de acordo com a tabela abaixo:

Título/Experiência	Valor máximo aplicável	Documentos aptos para comprovação
Conclusão de curso de Pós-graduação em nível de doutorado em Direito.	10 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de doutorado em Direito.
Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Direito.	5 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de mestrado em Direito.
Conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Direito, com carga horária mínima de 360 horas.	3 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Direito.
Exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função de natureza jurídica privativa de bacharel em direito em entidades públicas, inclusive cargos em comissão e empregos temporários (excetuado estágio de graduação ou Pós-graduação)	2 pontos por ano de atuação profissional	Declaração emitida por instituição atestando a vinculação do profissional, descrevendo a qualificação do candidato e o seu tempo de trabalho.
Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	1 ponto por ano de atuação profissional	Certidão de inteiro teor emitida pela Secretaria da OAB/AC ou seus sistemas informatizados.

5.3.1 O resultado provisório da análise curricular será divulgado no prazo estabelecido no cronograma anexo, iniciando, imediatamente, o prazo de recursos.

5.3.2 O resultado final da fase de análise curricular será publicado juntamente com a convocação para a fase de entrevista profissional, já sendo divulgado o cronograma de entrevistas.

5.3.3 Na etapa de análise curricular será considerado eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar o mínimo de 7 (sete) pontos.

5.4 Serão convocados para a fase de entrevista profissional os 20 (vinte) candidatos(as) mais bem classificados, considerando a pontuação da análise curricular.

5.4.1 A fase de entrevista pessoal, terceira e última fase do processo seletivo, acontecerá em data e horário devidamente agendado e divulgado quando da publicação do resultado final da segunda fase do processo seletivo, sendo agendado o dia e a hora para a sua realização.

5.4.2 A entrevista profissional será acompanhada por três membros da comissão do processo seletivo e será realizada na sede da OAB Acre, situada à Alameda Miguel Ferrante, nº 450, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco – AC.



5.4.3 A entrevista profissional terá a duração de 20 (vinte) minutos e versará sobre temas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Lei nº 8.906/94 e Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.4.4 Cada entrevistador arguirá apenas 1 (uma) vez a respeito de qualquer tema disposto no item anterior.

5.4.5 Todos os examinadores avaliarão as respostas dos candidatos quanto:

- a) ao domínio do assunto, 40 % (quarenta por cento) da nota;
- b) à capacidade de comunicação e planejamento, 30% (trinta por cento) da nota;
- c) à utilização de linguagem técnica, 30% (trinta por cento) da nota.

5.4.6 O resultado da entrevista profissional será divulgado de acordo com o cronograma em anexo, juntamente com o resultado final da seleção.

5.4.7. A nota final será a somatório das notas obtidas na análise curricular e entrevista.

5.5 A OAB Acre não se responsabiliza pelo não recebimento de arquivos por motivos de ordem técnica, tais como falhas em computadores ou dos sistemas de internet e comunicação ou falta de energia elétrica etc.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A OAB Acre convocará o (a) candidato (a) aprovado (a) para contratação após o resultado final do processo seletivo.

6.1.1 A contratação se dará no sistema por meio do regime de contratação via CLT e estabelecimento de vínculo empregatício.

6.2 Serão convocados demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação e até que sejam supridas as necessidades da instituição.

6.3 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis para o cargo apresentado, ficando condicionada a existência de vagas a convocação dos candidatos durante a validade do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a partir de sua publicação, podendo, a critério da OAB Acre, ser renovado por igual período.

7.2 A OAB Acre não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos aos candidatos decorrentes de quaisquer atos de presente processo seletivo.

7.3 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas no presente edital.

7.4 A OAB se reserva ao direito de convocar candidatos em número superior ao inicialmente estabelecido inicialmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas disponíveis.

7.5 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site da OAB Acre.

7.6 As dúvidas poderão ser sanadas pela em contato com a OAB Acre através do telefone (68) 3216-4000 ou através do e-mail selecoes@oabac.org.br

7.7 Todas as informações, dados e documentos encaminhados no ato da inscrição terão tratamento de sigilo nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e o (a) candidato (a) autoriza expressamente a divulgação dos editais contendo seus



Rio Branco – Acre, 28 de fevereiro de 2023

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/AC

CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO	28/02/2023
INSCRIÇÕES	28/02/2023 à 10/03/2023
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE (INSCRIÇÕES)	11/03/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	12/03 à 13/03/2023
RESULTADO DA 1ª FASE E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A SUBMISSÃO À ANÁLISE CURRICULAR	15/03/2023
RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE (ANÁLISE CURRICULAR)	17/03/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18/03 à 19/03/2023
RESULTADO DA 2ª FASE E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL.	21/03/2023
ENTREVISTA PROFISSIONAL	AS DATAS PARA AS ENTREVISTAS PROFISSIONAIS SERÃO DIVULGADAS NO DIA 21/03/2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVÁVEL DE 31/03/2023